

PUBLICAÇÃO EM NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 174 de 13/05/1976

DECRETO Nº 2001/76
de 03 de maio de 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1.767/75, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 dezembro de 1969,

D E C R E T A :

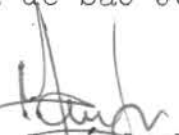
Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um Crédito Especial no valor de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado a subvencionar a Comissão do MOBREAL de São José dos Campos, conforme autoriza a Lei nº 1.792 de 27 de abril de 1976 e que passa a ter a seguinte discriminação:

10.68	<u>Departamento de Educação e Cultura</u>	
10.68 - 08	Educação e Cultura	
10.68 - 0845	Ensino Supletivo	
10.68 - 0845031	Assistência Financeira	
10.68 - 08450312.01	Comissão do Mobral de São José dos Campos	
10.68 - 3210	Subvenções Sociais.....	100.000,00

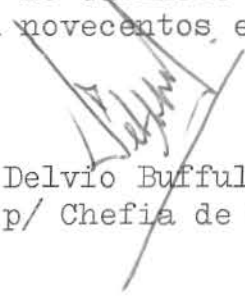
Artigo 2º - A despesa que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

10.30	<u>Encargos Diversos da Administração</u>	
10.30 - 11080351.01	Aquisição de ações de empresas municipais	
10.30 - 4220	Participação em constituição ou aumento de capital de empresas ou entidades comerciais e financeiras..	100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 03 de maio de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos tres dias do mes de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Delvío Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete